

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO:  
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO VUEI 2022 (SEI Nº 48010410)

Divinópolis, 17 de outubro de 2022

O Coordenador da Atividade de Extensão relacionada ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO VUEI 2022 (SEI Nº 48010410) do CEFET- MG, Prof. Diêgo Fernandes da Cruz, torna público aos alunos do Campus Divinópolis o processo para seleção de 06 bolsistas de extensão de nível superior para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

#### 1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

#### 2. Atividade

- 2.1. Oferecer oportunidade aos alunos dos cursos de graduação, no conteúdo do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO VUEI 2022 (SEI Nº 48010410).
- 2.2. Auxiliar a equipe no desenvolvimento da aplicação e composição do projeto.
- 2.3. Auxiliar no projeto para pesquisas em campo, analisando e produzindo relatórios de desenvolvimento do projeto.

#### 3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior do CEFET – MG;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

#### 4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 17/10/2022 a 24/10/2022.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão enviando e-mail para [vuei.cefetdivinopolis@gmail.com](mailto:vuei.cefetdivinopolis@gmail.com) até o dia 24 de outubro de 2022. Deverão estar anexados os arquivos do Currículo Lattes e do Comprovante de matrícula.

#### 4. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

4.1. As Bolsas de Extensão no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para alunos de graduação serão pagas pela Fundação de Amparo de Pesquisa de Minas Gerais denominada Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação - BDCTI VI.

4.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por seis meses, com direito de prorrogação por mais seis meses segundo moldes do edital.

#### 5. Processo de Seleção

5.1. Análise do Currículo lattes;

5.2. Comprovante de matrícula.

#### 6. Calendário do processo seletivo

6.1. Publicação do edital: 17/10/2022;

6.2. Inscrição dos candidatos: de 17/10/2022 a 24/10/2022;

6.3. Resultado publicado no dia 25/10/2022;

6.4. Início das atividades prevista: após 07/11/2022

#### 8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade: A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Diêgo Fernandes da Cruz

Coordenador do Projeto

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO VUEI 2022 (SEI N° 48010410)

## ANEXO I – Plano de trabalho aprovado

### PLANO DE TRABALHO

#### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO VUEI 2022 (SEI Nº 48010410)

#### 1. OBJETO

1.1. Este projeto tem por objetivo alavancar o desenvolvimento de ecossistemas de empreendedorismo e inovação no campus Divinópolis da IES CEFET-MG e, com isso, contribuir para a criação de uma empresa júnior. Espera-se com isso edificar as oportunidades de crescimento pessoal e profissional dos alunos, bem como, permitir que a pesquisa e desenvolvimento realizada por diferentes esforços de nossa comunidade estudantil ganhe maior visão e melhores perspectivas de aplicabilidade junto a sociedade, contribuindo com o crescimento tecnológico local e regional no qual o campus se encontra. Além disso, torna-se possível uma ampliação das conexões entre ensino, pesquisa e mercado, o que estimula o estreitamento de ações como prestação de serviços para clientes de diferentes setores empresariais e do comércio, o que leva a impactos positivos e almejados pela nossa comunidade acadêmica.

#### 2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Outorga

#### 3. COORDENADOR(A) DO PROJETO

3.1. Nome: Diêgo Fernandes da Cruz

RG: MG14.808.319

E-mail: [fernandes@cefetmg.br](mailto:fernandes@cefetmg.br)

#### 4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Em tempos de globalização, na qual as mudanças ocorrem de forma acelerada, principalmente no âmbito tecnológico e organizacional, o perfil dos profissionais vem sendo impactado. O mercado de trabalho exige cada vez mais habilidades e competências que não são possíveis de condução em profundidade em ambiente de sala de aula. Neste contexto, o conceito de empresa júnior (EJ) traz grandes oportunidades para o desenvolvimento de atividades práticas implicadas diretamente nos setores do comércio, empresarial e pesquisa de ponta.

Dentro de uma EJ, discentes são instigados a realizar projetos relacionados ao seu curso e suas competências e com isso atender diferentes modelos de clientes e demandas do setor comercial e industrial local e regional, fato que oportuniza a validação de conceitos de sala em ambiente real. Nesses moldes, é possível conduzir aplicabilidade prática do aprendizado teórico e observar os desafios em se conduzir esforços de conhecimento sob condições adversas, o que contribui significativamente para desenvolver nestes alunos habilidades técnicas além, claro, de possibilitar o ganho de experiência e aproximação desses com o mercado de trabalho. Isso aliado com a necessidade do desenvolvimento de competências interpessoais necessárias.

É de amplo conhecimento que o futuro do trabalho é tecnológico, mas o profissional do futuro deve potencializar suas características humanas – como pensamento crítico, liderança, inovação, colaboração e flexibilidade cognitiva. No mercado de trabalho, suas habilidades serão avaliadas recorrentemente, sua capacidade de trabalhar em equipe e/ou conduzir ações sob uma serão fatores condicionantes para alavancar uma carreira de sucesso. Logo, em uma equipe que o possibilite certa autonomia para gerir uma empresa, tendo oportunidade de ocupar cargos de

liderança e construir habilidades empreendedoras como as possíveis em uma EJ, elevarão suas chances frente as demandas mais recentes, de um contexto social e mercadológico imerso em conceitos como indústria 4.0 e sociedade 5.0. Além disso, viabiliza aos discentes a construção currículos sólidos com habilidades importantes de multidisciplinaridade, bem como, permite aos mesmos a inicialização de uma rede de networking mesmo antes de estabelecer contato com o mercado de atuação.

## 5. OBJETIVOS (RESULTADOS ESPERADOS)

Criação de empresa júnior para prestação de serviços às empresas de Divinópolis e região.

5.1. Geração de parcerias com o público privado para aplicação de qualificação/inação no parque industrial.

5.2. Aprovação do pedido de criação da empresa júnior.

5.3. Criação da empresa júnior.

5.4. Prestação de serviços de qualificação/inação para empresas da região.

5.5 Aplicação do modelo de startup com foco em pesquisa, desenvolvimento e inováção tecnológica.

## 6. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

6.1. Identificar as principais oportunidades de prestação de serviços nos âmbitos de inováção e qualificação.

6.2. Construir e organizar a documentação necessária para aprovação da empresa júnior.

6.3. Registrar a empresa júnior cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

6.4. Contribuir para a melhoria de atividades desenvolvidas no parque industrial.

6.5 Elaborar parcerias importantes que possibilitem alavancar os conceitos empreendedores de uma EJ, buscando o estreitamento de relações com a associação do comércio e indústria de Divinópolis (ACID) e ações de gestão junto a representantes do SEBRAE.

## 7. INDICADORES

7.1. Gerar parcerias de prestação de serviços com empresas da região. (CARTAS DE INTENÇÃO DE PARCERIA)

7.2. Aprovar junto aos departamentos a criação da empresa júnior. (MEMORANDOS COM AUTORIZAÇÃO DE CRIAÇÃO)

7.3. Análise e qualificação pelo Núcleo de Empresas Juniores do CEFET-MG. (CNPJ PRÓPRIO)

7.4. Desenvolver as atividades de melhoria no âmbito de inováção/qualificação. (RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES PRESTADAS AOS PARCEIROS)

## 8. METAS

8.1. Indicação de empresas parceiras para o desenvolvimento do projeto. (DEZ/2022)

8.2. Memorando de aprovação da empresa júnior. (JUN/2023)

8.3. Documentação completa da empresa júnior. (DEZ/2023)

8.4. Resultados dos processos de parceria. (JUN/2024)

## 9. VALORES

9.1. Até R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais) que terão como finalidade exclusiva a concessão de incentivo financeiro a alunos por meio de bolsas e despesas operacionais administrativas, se houver interveniência de Fundação de Apoio.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10.1. O desembolso será realizado através de dois pagamentos:

10.1.1. R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais) logo após a assinatura do Termo de Outorga; e

10.1.2. Até R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil e cento e quarenta reais) após seis meses da assinatura do Termo de Outorga.